CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 031/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

À vista da regular instrução do processo administrativo referente à Inexigibilidade de Licitação nº 031/2026, Processo Licitatório nº 046/2026, e considerando os documentos constantes dos autos, especialmente o Documento de Formalização da Demanda, o Termo de Referência devidamente aprovado, o enquadramento legal da contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, o Termo de Justificativa da Escolha da Contratada, o Termo de Justificativa de Preço, a comprovação da compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado, bem como a existência de dotação orçamentária suficiente para suportar a despesa, verifico que a contratação pretendida atende ao interesse público e observa os princípios da legalidade, da eficiência, da economicidade, da motivação e da razoabilidade.

Diante disso, autorizo, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa DE CARLI TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 65.953.657/0001-19, para a prestação de serviços de capacitação institucional, consistentes no pagamento de 2 (duas) inscrições destinada à participação de servidores da Câmara Municipal de Cáceres no Curso: "IA Para Administração Pública", que será realizado nos dias 16 e 17 de julho de 2026, na cidade de Cuiabá/MT.

O valor total da contratação corresponde a R$ 3.798,00 (três mil, setecentos e noventa e oito reais), sendo R$ 1.899,00 (um mil, oitocentos e noventa e nove reais) o valor unitário por participante, conforme as condições, especificações e justificativas estabelecidas no Termo de Referência.

Determino, por fim, o regular prosseguimento do feito, com a adoção das providências administrativas subsequentes necessárias à formalização da contratação, à

Assinado por 1 pessoa: FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/8731-E775-D1E5-0DFC

emissão da correspondente nota de empenho, às publicações legais cabíveis e aos registros exigidos pela legislação vigente.

Publique-se.

Cáceres, 01 de julho de 2026.

FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

Assinado por 1 pessoa: FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/8731-E775-D1E5-0DFC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8731-E775-D1E5-0DFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA (CPF 703.XXX.XXX-87) em 01/07/2026 09:49:32 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 01/07/2026 às 10:49 e assinada digitalmente pela CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:
https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/8731-E775-D1E5-0DFC